



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 424/2022

Ofício 860/2022
Ibitinga, 10 de junho de 2022.

Assunto: Responde requerimento 356/2022, dos ilustres vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão, onde requerem informações junto ao Executivo Municipal, bem como as Secretarias responsáveis, sobre a falta de lixeiras e rampas de acessibilidade nas Ruas do Centro da Cidade.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 356/2022 (Protocolo 1883/2022), **requerem informações junto ao Executivo Municipal, bem como as Secretarias responsáveis, sobre a falta de lixeiras e rampas de acessibilidade nas Ruas do Centro da Cidade.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 09 de junho de 2022

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 356/2022

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Ricardo Prado, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

1. As rampas de acessibilidade no centro da cidade já foram objeto de convênio, sendo que foram executadas através desta modalidade.

Informamos, também, que há regras de distanciamento entre elas, não podendo ser instaladas de modo aleatório.

2. A Secretaria de Habitação e Urbanismo vem estudando a ampliação de novas rampas de acessibilidade, de acordo, com as normas pertinentes.

3. O prazo de execução está condicionado à liberação de recursos.

4. Serão colocadas lixeiras móveis no entorno da área. Onde será realizado o referido evento.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

